

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3051/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, para início a partir de 02 de setembro de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão em pecúnia de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2024, conforme o Ato PGJ/PI nº 1389/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro, datado de 30/07/2024, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0191.0027703/2024-17,

R E S O L V E

RETIFICAR a portaria PGJ/PI nº 2989/2024, para constar o seguinte:

CONCEDER, de 02 a 11 de setembro de 2024 e de 10 a 19 de dezembro de 2024, 20 (vinte) dias de férias ao Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, titular da 8ª Procuradoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2024, anteriormente previstas para início a partir de setembro de 2024, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/08/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811307** e o código CRC **5279C572**.
